



ATA

Nº do Processo: 014.00000313/2023-12

Interessado: Assessoria de Eventos

Assunto: Prestação de serviços de apoio em alimentação para a SEDPcD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 014.00000313/2023-12

PREGÃO ELETRÔNICO C.G. nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDPcD nº 004/2024

O(A) **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) Alexandre Artur Perroni, Chefe de Gabinete, CPF nº 110.621.668-76, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em executar o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

o 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de serviços não contínuos de apoio em alimentação para auxiliar na organização de eventos, reuniões técnicas, conferências, seminários, palestras e/ou serviços correlacionados de suporte, para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LOTE 1	QUANTIDADE LOTE 2	QUANTIDADE LOTE 3
1	Almoço ou Jantar - Fora de ambiente hoteleiro	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	360	180	180
2	Almoço ou Jantar de Alto Padrão em Restaurante	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro,	Por pessoa	360	180	180

	ou Ambiente Hoteleiro	xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.				
3	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	360	180	180
4	Coffee Break I - Fora de ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	6000	3000	3000
5	Coffee Break II - Fora de Ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	6000	3000	3000
6	Coffee Break I - Em ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	1200	600	600
7	Coffee Break II - Em ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	600	300	300
8	Coquetel Volante - Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	960	480	480
		Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados				

9	Coquetel Volante - Em ambiente hoteleiro	simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	480	240	240
10	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	6000	4500	3000

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de execução dos serviços contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

o 2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

**a.) a) Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Avenida Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001.**

o 3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a **empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, estabelecida na Rua Luís Góis, 1.477, Mirandópolis, São Paulo, SP, CEP 04043-350, Telefone (11) 35253-2133 / (11) 3170-0130 e e-mail ambp.eventos@hotmail.com.**

**3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.**

o 4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 1 - SÃO PAULO / CAPITAL					
			UNIDADE	Valor unitário	Valor total

ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	DE MEDIDA	QUANTIDADE	RS	RS
1	Almoço ou Jantar - Fora de ambiente hoteleiro	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	360	90,67	32.641,20
2	Almoço ou Jantar de Alto Padrão em Restautante ou Ambiente Hoteleiro	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opções de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	360	396,33	142.678,80
3	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	360	45,67	16.441,20
4	Coffee Break I - Fora de ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	6.000	52,33	313.980,00
5	Coffee Break II - Fora de Ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	6.000	62,00	372.000,00
6	Coffee Break I - Em ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	1.200	73,67	88.404,00
		Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2				

7	Coffee Break II - Em ambiente Hoteleiro	tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	600	79,33	47.598,00
8	Coquetel Volante - Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	960	226,00	216.960,00
9	Coquetel Volante - Em ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	480	282,67	135.681,60
10	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	6.000	39,65	237.900,00

LOTE 2 - REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE: GRANDE SÃO PAULO, BAIXADA SANTISTA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGISTRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário RS	Valor total RS
1	Almoço ou Jantar - Fora	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e	Por	180	90,67	16.320,60

	de ambiente hoteleiro	sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	pessoa			
2	Almoço ou Jantar de Alto Padrão em Restaurante ou Ambiente Hoteleiro	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opções de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	180	396,33	71.339,40
3	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	180	45,67	8.220,60
4	Coffee Break I - Fora de ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	3.000	52,33	156.990,00
5	Coffee Break II - Fora de Ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	3.000	62,00	186.000,00
6	Coffee Break I - Em ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	600	73,67	44.202,00
7	Coffee Break II - Em ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	300	79,33	23.799,00
8	Coquetel Volante - Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	480	226,00	108.480,00
9	Coquetel Volante - Em ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	240	282,67	67.840,80
10	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos	Por pessoa	4.500	39,50	177.750,00

plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.

LOTE 3 - REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE ARAÇATUBA, BARRETOS, BAURU, CAMPINAS, CENTRAL, FRANCA, MARÍLIA, ITAPEVA, RIBEIRÃO PRETO, PRESIDENTE PRUDENTE, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E SOROCABA

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Almoço ou Jantar - Fora de ambiente hoteleiro	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	180	90,67	16.320,60
2	Almoço ou Jantar de Alto Padrão em Restaurante ou Ambiente Hoteleiro	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opções de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	180	396,33	71.339,40
3	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	180	45,67	8.220,60
4	Coffee Break I - Fora de ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	3.000	52,33	156.990,00
5	Coffee Break II - Fora de Ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	3.000	62	186.000,00
6	Coffee Break I - Em ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	600	73,67	44.202,00
7	Coffee Break II - Em ambiente Hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chocolate, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), iogurtes, 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, mini croissants (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de mini sanduíches (sabor a ser definido posteriormente), 2 tipos de bolo e salada de frutas, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, dispostos em mesa buffet.	Por pessoa	300	79,33	23.799,00
8	Coquetel Volante - Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	480	226	108.480,00
9	Coquetel Volante - Em ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	240	282,67	67.840,80

10	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	3.000	39,6	118.800,00
----	------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------	------	------------

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### ◦ 5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

#### ◦ 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do FORNECEDOR.

#### ◦ 7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada por meio da celebração de termo de contrato, cuja minuta integrou o **Anexo VI** do Edital que regeu o procedimento licitatório, no qual estão previstas as

disposições relativas aos prazos, às condições de execução dos serviços, à forma de realização das medições ou do recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

7.3. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

**Alexandre Artur Perroni**  
**Chefe de Gabinete**  
**RG 18.480.128-X**  
**CPF 110.621.668-76**

PELA DETENTORA:

**Helena Mastroianni de Lemos Britto**  
**Sócia - Administradora**  
**RG 19.201.196-0**  
**CPF 263.134.288-70**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Reinaldo Xavier Moreira*  
CPF: 352.442.068-00

Nome: *Cecilia Rodrigues da Silva*  
CPF: 063.767.618-10



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO**, Usuário Externo, em 12/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Xavier Moreira**, Diretor Técnico III, em 12/01/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Rodrigues da Silva**, Diretor do Centro de Finanças, em 12/01/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Artur Perroni**, Chefe de Gabinete, em 12/01/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016955198** e o código CRC **B8F428F1**.